



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 23/2020

INDICO em termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Salmourão, sugerindo a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para os profissionais de saúde do município. Indico também que a extensão ao teto máximo de 40% do adicional de insalubridade pago a esses servidores por causa do enfrentamento da pandemia de Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Os profissionais da saúde estão na linha de frente do combate a pandemia de COVID-19 e possuem uma grande exposição ao vírus e, assim, maior risco de contágio. Tal situação justifica a importância do uso de equipamentos de proteção individual adequados, bem como, do aumento do índice de insalubridade destes profissionais ao teto permitido pela legislação.

Salmourão, 27 de abril de 2020.

Leandro de Paula
Vereador